

Marilei Schaefer
Marilei Inês Schaefer
Agente Legislativo

Lei nº 02/2003
Em 14/11/17

Excelentíssimo Senhor
VILSON LEIDEMER
Presidente do Legislativo de
Boa Vista do Buricá/RS



CÂMARA de
VEREADORES de
BOA VISTA DO BURICÁ

PROPOSIÇÃO Nº 12/2017

PROJETO DE LEI / PROPOSIÇÃO
APROVADO NA SESSÃO DE
20/11/17
por: UNANIMIDADE
<i>[Signature]</i>
Presidente

WAGNER KLÖCKNER e FÁBIO RODRIGO KUNRATH,
Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, em
conforme com as disposições da Lei Orgânica do
Município, vem mui respeitosamente a presença da
V. Excelência para apresentar a presente
PREPROSIÇÃO conforme segue:

INDICA

Art. 1º - Instalação e disponibilização de internet *wi-fi* livre e gratuita em locais públicos para benefícios e inclusão social da população.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres colegas.

Justificamos esta solicitação devido ao número crescente de pedidos que viemos recebendo dos munícipes e também por termos ambos isto em nossas pautas de campanha, que é referente à criação de zonas de internet livre em áreas públicas de todo o município, levando em consideração os locais, como um centro de encontro e convivência, locais de práticas esportivas, praças, espaços de lazer e prédios públicos. Além de que isto, sobretudo uma proposta de inclusão social a população boa-vistense.

Espero aprovação conto com o apoio dos demais Edis, nestes termos, peço deferimento

Boa Vista do Buricá, 10 de Novembro de 2017.

[Signature]
Ver. Wagner Klöckner – Proponente

[Signature]
Ver. Fábio Rodrigo Kunrath - Proponente